



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN/SC Nº 036 DE 04 DE MARÇO DE 2020

*“Designa a Comissão Eleitoral, responsável pelo Pleito do Coren/SC do ano de 2020”.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, em atendimento ao Art. 19º, parágrafo 1º da Resolução Cofen nº 612/2019 (Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem), baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** – Designar os profissionais abaixo nominados para constituir a Comissão Eleitoral para o pleito do Coren/SC do ano de 2020:

- **Enf. Jorge Lorenzetti** – Coren/SC 11.784 - Presidente
- **Enf. Jaçany A. Borges Prudente**, Coren/SC 221.455
- **Tec. Enf. Rafaela Serpa**, Coren/SC 029.6537 TE

**Art. 2º** – A referida Comissão ficará responsável pelo andamento do Processo Eleitoral de escolha do novo Plenário deste Conselho, para período 2021/2023, com eleição marcada para as 08h00 do dia 13 de setembro de 2020 até 08h00 do dia 14 de setembro de 2020, nos termos das Resoluções Cofen 612/2019.

**Art. 3º** – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 05 de março de 2020.

Enf. Msc. Helga Regina Bresciani  
Coren/SC 29.525  
Presidente

Enf. Msc. Daniella Farinella Jora  
Coren/SC 118.510  
Secretária